

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 007/2026-SECULT

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: Secretaria Municipal de Cultura	
Departamento/Divisão/Setor: Secretaria Municipal de Cultura	
Gestor da Unidade Requisitante: Monique Maciel Carvalho	Matrícula do Gestor: 2500900
Responsável Técnico: Pamela Tayen de Souza Batista	Matrícula do Responsável Técnico: 2500902
E-mail Unidade Requisitante: secult@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante:

TIPO DO ITEM	
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Material permanente	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
<input type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Obras

PRIORIDADE
<input type="checkbox"/> Baixa
<input checked="" type="checkbox"/> Média
<input type="checkbox"/> Alta

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Contratação de prestação de serviços artísticos para apresentação no dia 26 de Setembro, para o XXXVI Festival do Cajual 2026 do Município de Terra Santa/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. O XXXVI Festival do Cajual do Município de Terra Santa/PA constitui-se em um dos mais relevantes eventos culturais do calendário municipal, sendo reconhecida como uma manifestação pública que reúne a população local e visitantes em torno da música, da cultura e da celebração coletiva. Ao longo dos anos, o evento consolidou-se como espaço de valorização artístico, cultural e social, fortalecimento da identidade cultural e promoção da integração social, caracterizando-se pela ampla participação popular e pela realização de apresentações artísticas abertas ao público.

2.2. O XXXVI Festival do Cajual representa não apenas um evento festivo, mas também um relevante instrumento de promoção cultural e social, na medida em que estimula o acesso democrático às diversas manifestações artísticas e culturais, promove o convívio social e fortalece os valores comunitários, Trata-se de uma festividade amplamente reconhecida pela população como de significativa relevância sociocultural, sendo tradicionalmente aguardada no calendário municipal como um

momento de celebração coletiva, integração social e valorização das tradições locais, reunindo munícipes e visitantes em um ambiente de diversidade cultural e participação popular.

2.3. Nesse contexto, a contratação de prestação de serviços artísticos para apresentação no dia 26 de setembro mostra-se necessária e imprescindível para a adequada execução da programação do evento, garantindo qualidade técnica, diversidade musical e maior atratividade ao público. As apresentações artísticas são elementos centrais da programação, responsáveis por mobilizar participantes, fortalecer a tradição do evento e assegurar seu êxito.

2.4. Além do aspecto cultural, o evento também gera impacto positivo na economia local, contribuindo para a movimentação do comércio e dos serviços, ainda que de forma indireta, o que reforça a importância da realização de uma programação estruturada e atrativa.

2.5. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, sendo necessária para o fortalecimento das ações culturais do Município, para a valorização do XXXVI Festival do Cajual como manifestação tradicional de Terra Santa/PA e para o cumprimento de sua finalidade pública, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

3. QUANTIDADES

3.1. A quantidade necessária para a presente contratação corresponde à prestação de 01 (um) serviço artístico completo, destinado à apresentação durante a programação do XXXVI Festival do Cajual do Município de Terra Santa/PA, a ser realizada no dia 26 de Setembro. Tal quantitativo atende à demanda específica do evento, que requer a contratação de uma atração principal compatível com o público estimado e a dimensão da programação.

3.2. O Município de Terra Santa possui histórico recente de realização do Festival do Cajual com a participação de artistas de reconhecimento no cenário musical, a exemplo do grupo Di Propósito, o que demonstra a consolidação do evento e evidencia a necessidade de manutenção de um padrão de qualidade nas atrações artísticas ofertadas ao público.

3.3. Dessa forma, a contratação pretendida mantém a coerência com o padrão adotado em edições anteriores, sendo justificada pela necessidade de assegurar uma atração compatível com a relevância do evento, contribuindo para a valorização da programação, ampliação da participação popular e fortalecimento do Festival do Cajual no município.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

4.1. Para fins de estimativa preliminar do valor da contratação, considerando que o procedimento se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da contratação de artista consagrado, o levantamento de preços pode ser realizado de forma simplificada. Nesse contexto, a documentação apresentada pelo empresário exclusivo do artista, consubstanciada em notas fiscais referentes a serviços artísticos anteriormente prestados em eventos de porte e características similares, constitui critério idôneo, suficiente e tecnicamente adequado para fundamentar a estimativa de valor.

4.2. Assim, a estimativa preliminar será construída a partir da análise comparativa das notas fiscais apresentadas, que evidenciam os valores efetivamente praticados em contratações recentes realizadas por outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, envolvendo artistas de perfil equivalente quanto à notoriedade, alcance de público, relevância cultural e complexidade da apresentação.

4.3. O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para artistas de reconhecida notoriedade, abrangendo todas as despesas necessárias à execução integral da apresentação artística, incluindo cachê, logística, equipe técnica e demais custos operacionais. Ademais, o montante proposto guarda proporcionalidade com a complexidade do evento, o público esperado e os benefícios culturais e sociais gerados ao Município de Terra Santa/PA, permanecendo sujeito à negociação com vistas à observância do princípio da economicidade.

4.4. Com base nas referências analisadas, a estimativa preliminar de valor para a contratação do serviço artístico completo é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), montante que contempla integralmente o cachê do artista e todas as despesas inerentes à realização da apresentação.

Item	Catser	Descrição	Medida	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	12610	Show musical a ser realizado no dia 26 de setembro de 2026, no município de Terra Santa – PA, com duração média de 1h30min, abrangendo todos os elementos necessários para sua execução.	Unidade	01	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

4.5. Ressalta-se que essa estimativa é preliminar e será confirmada na fase de negociação direta com o representante exclusivo do artista, oportunidade em que a Administração Municipal buscará as melhores condições para o erário, dentro dos

parâmetros praticados no mercado.

4.6. O valor proposto reflete o padrão de mercado para artistas de reconhecida expressão, compatível com eventos de médio a grande porte e com a expectativa de público do Festival do Cajual, garantindo a qualidade artística e o impacto cultural do evento.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que a apresentação do show musical está prevista para o dia 26 de setembro, integrando a programação do XXXVI Festival do Cajual do Município de Terra Santa/PA, e que o processo de contratação deve ser concluído com antecedência suficiente para possibilitar a assinatura do instrumento contratual o planejamento logístico, a organização operacional e a adoção das demais providências necessárias à execução do evento, pretende-se finalizar a contratação até final de maio até a metade da primeira quinzena de junho de 2026, garantindo a formalização do contrato em tempo hábil.

5.2. Tal estimativa leva em conta o prazo necessário para a tramitação do procedimento administrativo de contratação direta, garantindo-se, assim, a adequada programação e execução do evento.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO/DEPENDÊNCIA

6.1. A execução da presente contratação encontra-se diretamente vinculada às demais contratações realizadas ou a serem realizadas pelo Município para a organização do XXXVI Festival do Cajual de Terra Santa/PA, especialmente aquelas destinadas à disponibilização da infraestrutura necessária ao evento, tais como estrutura física, sonorização, iluminação, segurança, apoio logístico e demais serviços essenciais, bem como à contratação de outras atrações artísticas integrantes da programação.

6.2. Nesse sentido, a realização da apresentação artística objeto desta contratação depende diretamente dessas contratações correlatas, uma vez que a adequada estrutura física e técnica, aliada à integração com a programação geral do evento, constitui condição indispensável para a sua efetiva execução. Assim, a sequência lógica das providências administrativas exige a articulação e compatibilização entre os processos, de modo a assegurar a realização do evento de forma organizada, segura e compatível com seu porte.

6.3. A interdependência entre os processos administrativos relacionados à infraestrutura, aos serviços de apoio e às atrações artísticas visa garantir o



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

planejamento integrado e a eficiência na realização do XXXVI Festival do Cajual, assegurando o cumprimento dos objetivos sociais, culturais e institucionais do evento.

Terra Santa - PA, 14 de abril de 2026.

PAMELA TAYENE DE SOUZA BATISTA

Matrícula nº 2500902

Responsável Técnico

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

MONIQUE MACIEL CARVALHO

Matrícula nº 2500900

Secretária Municipal de Cultura